



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus Ananindeua

PORTARIA Nº139/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº **23051.019048/2021-51**.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 14/12/2021, a 3ª parcela das férias relativas ao exercício 2021, do servidor **Renato Vieira da Assunção**, Siape **1618912**, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, em exercício neste IFPA/Campus Ananindeua, por necessidade de serviço.

Art. 2º - Reprogramar o restante das supracitadas férias, para serem usufruídas a partir de 20/12/2021.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO
Diretor Geral do IFPA Campus Ananindeua
Port. nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA